



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – RS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS.
Secretaria Municipal da Administração.**

PROJETO DE LEI Nº 068/2021

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Três Forquilhas, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de **R\$ 80.000,00(Oitenta mil reais)**, para suprir a seguinte rubrica:

06-SEC.MUN.OBRAS VIAÇÃO /TRANSPORTE

01-Serviços de Obras e Viação

04-Administração

122-Administração Geral

0004-Supervisão e Coordenação Superior

2026- MANUT SEC.OBRAS,VIAÇÃO E TRANSPORTES

33.90.39.00/2026-Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R\$ 80.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Suplementar, objeto do artigo 1º acima, O “Excesso de Arrecadação a verificar-se no exercício financeiro corrente” do recurso Livre no valor de R\$ 80.000,00(Oitenta mil reais)

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUN.DE VEREADORES EM 08/11/2021.

Avenida dos Imigrantes, 4123 – Centro – CEP 95.575-000 – Três Forquilhas – RS
Fone/Fax: (51) 3628.5102 – Fone: (51) 3628.5263
E-mail: pmtf@terra.com.br / Site: www.tresforquilhas.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – RS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS.
Secretaria Municipal da Administração.**

Ofício nº257/2021
2021.

Três Forquilhas, em 05 de novembro de

Senhor Presidente:

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária para execução de despesas de caráter continuado no orçamento vigente, assim como o reforço das dotações para ajustar o orçamento aos objetivos a serem atingidos por esse Governo no que tange ao reforço de dotação para realizar despesas de Elaboração de Projetos para encaminhar ao Governo federal, visando captar recursos para Asfalto, Ponte, Pórtico e outros.

*Loraci Klippel Mello Germann
Prefeita Municipal*

*Marta Klippel Melo
Secretária Municipal da Administração*

**Ao Senhor:
SÉRGIO PRUSCH VITT.
MD.Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
TRÊS FORQUILHAS – RS.**

*Avenida dos Imigrantes, 4123 – Centro – CEP 95.575-000 – Três Forquilhas – RS
Fone/Fax: (51) 3628.5102 – Fone: (51) 3628.5263
E-mail: pmtf@terra.com.br / Site: www.tresforquilhas.rs.gov.br*

*Loraci Klippel Mello Germann
Prefeita Municipal*